Prioridades da Acção Governativa para 2027

UNIR ESFORÇOS PARA IMPLEMENTAR O PLANO DE DESENVOLVIMENTO

TRABALHAR EM CONJUNTO PARA CONSTRUIR UM FUTURO MELHOR

Implementar o plano de desenvolvimento, promover a diversificação adequada

Optimizar continuamente o bem-estar da população, elevar a eficiência da governação,

Reforçar a resiliência do desenvolvimento, salvaguardar a estabilidade social

Em 2027, o Governo da RAEM unirá todos os sectores da sociedade para implementar integralmente o espírito da 5.ª Sessão Plenária do 20.º Comité Central do Partido Comunista da China, bem como as decisões e planos do Governo Central. Vamos reforçar o sentido de missão, aprofundar a reforma e a inovação, e promover de forma abrangente a execução do 3.º Plano Quinquenal. Tendo por base o bem-estar da população, vamos elevar o nível de governação refinada, estimular o dinamismo de desenvolvimento em toda a sociedade, e criar novos motores para o desenvolvimento de alta qualidade. Vamos acelerar o desenvolvimento da diversificação adequada da economia e a construção da Zona de Cooperação em Hengqin, aprofundar a nossa integração com melhor contribuição na conjuntura do desenvolvimento nacional, e impulsionar a prática "um país, dois sistemas" com características de Macau para abrir novos horizontes ao desenvolvimento de alta qualidade.

Reforço da capacidade de resposta aos riscos e desafios internos e externos e construção de uma RAEM com desenvolvimento sustentável

- **Reforço da construção do sistema e mecanismo de defesa da segurança nacional e da capacidade de execução da lei**
- **Construção de uma cidade segura de nível mais elevado e salvaguarda do desenvolvimento de alta qualidade**
- **Promoção empenhada do desenvolvimento e fortalecimento das forças de amor pela Pátria e por Macau**
- **Persistência e aperfeiçoamento da predominância do poder executivo e promoção abrangente da reforma da Administração Pública**
  - Plena potencialização das vantagens institucionais da predominância do poder executivo.
  - Início da segunda fase de aperfeiçoamento da estrutura funcional.
  - Reforço contínuo da gestão do desempenho dos serviços.
  - Optimização do controlo do número de quota dos trabalhadores e o melhor aproveitamento dos recursos humanos do Governo.
  - Reforço da constituição de uma reserva escalonada de trabalhadores dos serviços públicos.
  - Conclusão da modernização de grande escala da plataforma de governação electrónica.
  - Reforço dos trabalhos de fiscalização no âmbito do combate à corrupção e da auditoria.



- **Aceleração da modernização do sistema jurídico da RAEM**
  - Reforço da coordenação e articulação dos grandes projectos legislativos.
  - Aceleração dos trabalhos de revisão dos principais códigos.
  - Aprofundamento da cooperação jurídica inter-regional e internacional.
- **Reforço contínuo da governação de base com maior pormenorização**
  - Reforço do papel de coordenação das associações na governação comunitária.
  - Melhoria da qualidade e da eficácia da resposta às opiniões e sugestões dos residentes.



Reforço da competitividade das indústrias diversificadas e construção de uma RAEM dinâmica

- **Construção de um novo padrão de desenvolvimento industrial diversificado**
  - Promoção da construção de "um centro".
  - Promoção do desenvolvimento da indústria de *big health* da medicina tradicional chinesa.
  - Fomento activo do desenvolvimento do sector financeiro com características próprias.
  - Desenvolvimento das indústrias de tecnologia de ponta adequadas a Macau.
  - Promoção do desenvolvimento qualitativo do sector das convenções, exposições e comércio.
  - Promoção do desenvolvimento progressivo das indústrias cultural e desportiva.
  - Apoio à modernização das indústrias tradicionais.



- **Optimização do ambiente de negócios e apoio ao desenvolvimento empresarial**
  - Implementação de medidas de benefício para as empresas.
  - Activação do desenvolvimento dinâmico da economia dos bairros comunitários.
  - Criação de um ambiente de negócios competitivo.
  - Apoio ao reforço da competitividade das pequenas e médias empresas.
- **Impulso à diversificação adequada da economia de Macau com a construção da Zona de Cooperação em Hengqin**
  - Promoção do aperfeiçoamento do mecanismo institucional baseado em "quatro conjuntos".
  - Aproveitamento dos recursos legislativos para a promoção da articulação de regras e mecanismos.
  - Promoção de projectos emblemáticos e expansão da conexão das infra-estruturas.
  - Aproveitamento de vantagens diversificadas para a capacitação da sinergia industrial.
  - Optimização dos serviços públicos e promoção da ligação com a população.



- **Criação de um pólo de quadros qualificados de topo a nível internacional**
  - Revisão do Regime Jurídico de Captação de Quadros Qualificados.
  - Aprofundamento da cooperação regional e internacional em matéria de quadros qualificados.
  - Ajustamento da disposição das disciplinas académicas em estrita consonância com as necessidades da indústria.
  - Foco na formação de talentos nas áreas de línguas chinesa e portuguesa, de cultura, de ciências, tecnologias e engenharia, e de medicina e farmácia.
  - Aceleração da formação de quadros qualificados locais com competências práticas.

Governo da Região Administrativa Especial de Macau

Prioridades da Acção Governativa para 2027

Foco no bem-estar da população e construção de uma RAEM onde os cidadãos vivem em paz e trabalham com satisfação

- **Revisão e optimização das medidas de apoio ao emprego**
- **Aperfeiçoamento do regime de segurança social de dois níveis**
- **Aceleração da renovação urbana e da construção de infraestruturas urbanas**
  - Criação de um sistema de planeamento para áreas de desenvolvimento prioritário na renovação urbana.
  - Realização do levantamento geral e reparação de edifícios antigos.
  - Selecção de quarteirões para a implementação de projectos-piloto de embelezamento.
  - Revitalização de terrenos do Estado não desenvolvidos.
- **Prestação continuada de atenção e apoio às comunidades mais vulneráveis**
- **Resposta proactiva à baixa natalidade e ao envelhecimento populacional**
- **Melhoria global da qualidade dos serviços de cuidados de saúde**
- **Optimização da política habitacional e aperfeiçoamento das instalações complementares à habitação**
- **Reforço da capacitação tecnológica e consolidação dos alicerces da educação**
- **Apoio multidireccional ao crescimento e desenvolvimento dos jovens**
- **Reforço do poder brando da cultura de Macau**
- **Promoção do desenvolvimento coordenado do Desporto para Todos e do Desporto de Competição**
- **Promoção proactiva do trabalho de protecção ambiental**
- **Reforço da pormenorização na gestão urbana**
- **Promoção da construção de uma cidade bela**



Potencialização das vantagens da interligação interna e externa e construção de uma RAEM mais bem integrada com melhor contribuição na conjuntura do desenvolvimento nacional

- **Participação de alta qualidade na construção da Grande Baía e do desenvolvimento conjunto da iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota"**
- **Aprofundamento da cooperação com as províncias e cidades do Interior da China**
- **Promoção da construção de alta qualidade da Plataforma Sino-Lusófona**
- **Aceleração da construção de "uma base"**



Principais medidas em prol do bem-estar da população para o ano de 2027

Todos os residentes de Macau

Contas individuais do regime de previdência central não obrigatório
- Verba de activação de uma só vez 10 000 patacas (residente qualificado)
- Verba adicional de 7 000 patacas (residente qualificado)

Plano de comparticipação pecuniária
- 10 000 patacas (residente permanente e qualificado)
- 6 000 patacas (residente não permanente e qualificado)

Vale de saúde (Programa de comparticipação nos cuidados de saúde)

700 patacas (residente permanente)

Programa do subsídio à adesão dos residentes de Macau ao Sistema de Seguro Básico de Saúde do Interior da China com ajustamento

Atribuição de um subsídio aos residentes de Macau qualificados, até ao limite de 1 000 patacas, destinado a subsidiar o pagamento dos prémios. Âmbito alargado a todas as províncias, regiões autónomas e municípios directamente subordinados ao Governo Central

Subsídio de nascimento com ajustamento

Aumentado para 8 000 patacas (pode ser requerido por ambos os progenitores qualificados)

Subsídio de casamento

4 000 patacas (pode ser requerido por ambos os cônjuges qualificados)

Subsídio de desemprego

210 patacas/dia (residente qualificado)

Subsídio de doença
- Sem internamento hospitalar: 180 patacas/dia (residente qualificado)
- Com internamento hospitalar: 240 patacas/dia (residente qualificado)

Subsídio de funeral

5 200 patacas (residente qualificado)

Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo para os anos de 2026 a 2029

Até ao montante máximo de 6 000 patacas (residente qualificado)

Subvenção do pagamento de tarifas de energia eléctrica às unidades habitacionais

200 patacas/mês (por unidade habitacional)

Subvenção do pagamento de tarifas de água

Subvenção do pagamento de tarifas de água aos utilizadores de água residencial e de água geral não residencial (atribuída de forma escalonada para incentivar a poupança de água)

Benefícios de tarifas de autocarro

São beneficiários os titulares de cartão porta-moedas electrónico, cartão para estudantes, cartão para idosos e cartão para pessoas deficientes e os passageiros que efectuem o pagamento das tarifas por meios electrónicos, aprovados pela Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Contribuição predial urbana incidente sobre todos os imóveis

Isenção de 3 500 patacas (residente de Macau)

Isenção do pagamento do imposto do selo sobre transmissão de imóveis

Os primeiros 6 milhões de patacas do valor do imóvel adquirido destinado a habitação (residente qualificado)

Incentivo ao aumento da oferta no mercado de arrendamento de imóveis

Redução para 8% da taxa de contribuição predial urbana dos prédios arrendados, mantendo-se essa taxa em 6% para prédios não arrendados.

Idosos

Subsídio para idosos

10 000 patacas/ano

Pensão para idosos

3 900 patacas/mês (13 prestações por ano)

Incentivo ao emprego

Valor dos rendimentos anuais isentos do imposto profissional fixado em 198 000 patacas, para idosos com idade superior a 65 anos

Taxa de utilização dos apartamentos residenciais da Residência do Governo para Idosos com ajustamento

Aumento do desconto na taxa de utilização de 20% para 25%

Novas medidas
- Criação de um centro de serviços de apoio a cuidadores de idosos.
- Criação de uma equipa de serviços comunitários de proximidade à população idosa.
- Lançamento de um plano de apoio financeiro para aquisição de equipamentos adaptados para idosos. Atribuição de um montante até 3 000 patacas aos idosos que vivam sozinhos e às famílias de dois idosos para aquisição de equipamentos básicos que assegurem a segurança e a protecção em casa, durante o período de execução do plano.

Famílias em situação vulnerável

Índice mínimo de subsistência

4 350 patacas/agregado familiar de uma pessoa

Apoio económico
- Atribuição de 13 prestações mensais de subsídio do apoio económico
- Atribuição de uma prestação adicional, equivalente a um mês de subsídio, às famílias beneficiárias (para famílias com agregados familiares de uma a oito pessoas, o valor varia entre 4 350 patacas/mês e 20 270 patacas/mês

Apoio especial para a manutenção de vida aos três tipos de família em situação vulnerável
- Apoio para actividades de aprendizagem: 400 patacas/mês a 900 patacas/mês
- Apoio para cuidados médicos específicos: 1 200 patacas/mês a 1 440 patacas/mês
- Apoio de invalidez: 900 patacas/mês a 1 200 patacas/mês

Subsídio especial atribuído através do "Programa de inclusão e harmonia na comunidade"

Subsídio atribuído, em duas prestações anuais, aos três tipos de família em situação vulnerável (famílias monoparentais, pessoas com deficiência e doentes crónicos) cujo rendimento não exceda 1,8 vezes do índice mínimo de subsistência. O valor por prestação para famílias com agregados familiares de uma a oito pessoas é entre 2 900 patacas e 11 200 patacas

Plano de apoio alimentar de curto prazo

Com a duração máxima de 10 semanas e com um rendimento máximo até 1,8 vezes do índice mínimo de subsistência

Famílias arrendatárias de habitações sociais

Isenção de renda mensal, no valor máximo de 2 000 patacas, para as famílias arrendatárias que não excedam o limite dos rendimentos estipulado

Projecto de serviço sobre a vida positiva

Os beneficiários que retomem o trabalho têm direito a uma isenção de rendimentos até 6 530 patacas/mês no cálculo dos rendimentos do agregado familiar, com um período máximo de isenção de 18 meses

Plano de apoio comunitário ao emprego

Os participantes do plano podem receber um subsídio até 2 000 patacas/mês, consoante as suas condições de trabalho

Governo da Região Administrativa Especial de Macau

Prioridades da Acção Governativa para 2027

Famílias em idade fértil

Plano de subsídio de assistência na infância com ajustamento

Atribuição de um subsídio anual de 18 000 patacas, com a duração de um a três anos, aos bebés e crianças com menos de 3 anos de idade que sejam residentes permanentes de Macau

Introdução do novo modelo de atribuição que funciona de forma escalonada:

- 18 000 patacas/ano para a primeira criança
- 27 000 patacas/ano para a segunda criança
- 36 000 patacas/ano para a terceira criança

Maior apoio às famílias com necessidades de serviços de creche com ajustamento

- Alargamento do universo de beneficiários no regime de gratuitidade das creches (isenção da mensalidade base) a:
  - Crianças em idade de creche provenientes de famílias com três ou mais filhos.
  - Dispensa de avaliação económica para famílias com crianças no regime de educação inclusiva e especial.
- Apoio financeiro no acesso à creche por crianças com idade de dois anos:
  - 500 patacas/mês para famílias com uma criança
  - 800 patacas/mês para famílias com duas crianças

Pessoas portadoras de deficiência

Subsídio de invalidez

- 10 000 patacas/ano (normal)
- 20 000 patacas/ano (especial)

Pensão de invalidez

3 900 patacas/mês (13 prestações por ano)

Empregadores de pessoas portadoras de deficiência

Dedução máxima de 5 000 patacas no valor do imposto complementar de rendimentos ou do imposto profissional por cada trabalhador portador de deficiência

Plano do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho para trabalhadores portadores de deficiência

Subsídio no valor da diferença entre o valor do salário mínimo e o rendimento mensal do trabalhador

Incentivo ao emprego

Valor dos rendimentos anuais isentos do imposto profissional fixado em 198 000 patacas, para pessoas portadoras de deficiência que reúnam determinadas condições

Subsídio para cuidadores com ajustamento

2 400 patacas/mês

Alargamento do âmbito de aplicação: passa a incluir pessoas com deficiência mental classificada como grave ou profunda (demência), cujo grau de incapacidade de autocuidado (ADL) seja moderado ou superior

Plano de apoio financeiro na aquisição de instrumentos auxiliares e equipamentos domésticos para pessoas com deficiência

As pessoas com deficiência que preencham as condições económicas têm direito a apoio até 30 000 patacas, em três anos, para a aquisição de instrumentos auxiliares e equipamentos domésticos

Escolas

Montante base do subsídio de escolaridade gratuita (a implementar no ano lectivo de 2026/2027)

- Ensino infantil: 1 095 700 patacas/turma
- Ensino primário: 1 193 900 patacas/turma
- Ensino secundário geral: 1 438 700 patacas/turma
- Ensino secundário complementar: 1 631 800 patacas/turma

Montante adicional do subsídio de escolaridade gratuita (a implementar no ano lectivo de 2026/2027)

- Ensino infantil: 77 500 a 232 500 patacas/turma
- Ensino primário: 88 300 a 264 900 patacas/turma
- Ensino secundário: 90 300 a 361 200 patacas/turma

Subsídio de propinas (a implementar no ano lectivo de 2026/2027)

- Ensino infantil: 21 350 patacas/pessoa
- Ensino primário: 23 560 patacas/pessoa
- Ensino secundário: 25 940 patacas/pessoa

Subsídio para o ensino recorrente (a implementar no ano lectivo de 2026/2027)

- Ensino primário: 926 600 patacas/turma
- Ensino secundário geral: 1 106 000 patacas/turma
- Ensino secundário complementar: 1 246 900 patacas/turma

Projecto especial "Financiamento para a optimização dos rácios turma/professor ou professor/aluno" no âmbito do "Plano de Financiamento para o Desenvolvimento das Escolas do Fundo Educativo" (escolas do regime não gratuito) (a implementar no ano lectivo de 2026/2027)

- Ensino infantil: 77 500 a 232 500 patacas/turma
- Ensino primário da educação regular: 88 300 a 264 900 patacas/turma
- Ensino secundário da educação regular: 90 300 a 361 200 patacas/turma
- Ensino primário recorrente: 88 300 a 264 900 patacas/turma
- Ensino secundário recorrente: 90 300 a 270 900 patacas/turma

Estudantes

Subsídio para aquisição de manuais escolares do ensino não superior

- Ensino secundário: 3 550 patacas/ano lectivo
- Ensino primário: 3 000 patacas/ano lectivo
- Ensino infantil: 2 400 patacas/ano lectivo

Subsídios de propinas, de alimentação e de aquisição de material escolar aos alunos provenientes de famílias com dificuldades económicas

Subsídio de propinas:

- Ensino secundário complementar: até 9 000 patacas/ano lectivo
- Ensino secundário geral : até 6 000 patacas/ano lectivo
- Ensinos infantil e primário: até 4 000 patacas/ano lectivo

Subsídio de alimentação:

- Ensinos infantil, primário e secundário: 3 950 patacas/ano lectivo

Subsídio de aquisição de material escolar:

- Ensino secundário: 3 350 patacas/ano lectivo
- Ensinos infantil e primário: 2 600 patacas/ano lectivo

Subsídio de propinas e de aquisição de material escolar aos alunos de Macau que frequentem nas escolas da Província de Guangdong

Subsídio de propinas:

- Ensino primário, ensino secundário geral, bem como ensino secundário complementar regular e ensino secundário complementar da escola secundária profissional, ambos do regime diurno: até 6 000 patacas/ano lectivo
- Ensino pré-escolar: até 8 000 patacas/ano lectivo

Subsídio de aquisição de material escolar:

- Ensino secundário geral, ensino secundário complementar regular e ensino secundário complementar da escola secundária profissional, ambos do regime diurno: 1 700 patacas/ano lectivo
- Ensino primário: 1 450 patacas/ano lectivo
- Ensino pré-escolar: 1 150 patacas/ano lectivo

Subsídio para aquisição de material escolar a estudantes do ensino superior

3 300 patacas (residente de Macau qualificado)

Programa de Estágios no Interior da China para Estudantes do Ensino Superior de Macau

Subsídio de 5 000 patacas aos estudantes de Macau que concluam o Programa de Estágios

Pessoal docente

Subsídio para o desenvolvimento profissional

Ano lectivo de 2026/2027: o montante varia de 3 100 patacas/mês a 11 790 patacas/ mês (pessoal docente qualificado)

Subsídio directo

Ano lectivo de 2026/2027: o montante varia de 3 100 patacas/mês a 6 550 patacas/mês (pessoal docente qualificado)

Trabalhadores dependentes

Dedução e devolução do imposto profissional

Dedução à colecta do imposto profissional pela percentagem de 30%, com o limite de isenção em 144 000 patacas; devolução do imposto profissional pago referente ao ano de 2025, reembolsando 60% da colecta do imposto referente a esse ano, até ao valor limite de 14 000 patacas

Plano de Financiamento para Carreiras Profissionais dos Jovens de Macau na Grande Baía

Mantém-se o apoio aos jovens de Macau para procura de emprego na Grande Baía, através da atribuição de um subsídio mensal de 5 000 patacas aos jovens licenciados com idade até 35 anos que se encontrem empregados em empresas especificadas das nove cidades do Interior da China integradas na Grande Baía e na Zona de Cooperação em Hengqin, por um período de 18 meses

Agentes dos sectores industrial e comercial e outros beneficiários

Incentivos fiscais

- Manutenção do valor da matéria colectável a beneficiar de isenção de imposto complementar de rendimentos em 600 mil patacas
- Continuação da isenção do pagamento da contribuição industrial, da taxa da licença dos vendilhões, da renda das bancas dos mercados, da taxa de inspecção sanitária dos produtos frescos e animais vivos e de inspecção fitossanitária, do imposto do selo sobre as apólices de seguros, incluindo o seguro de vida, do imposto do selo sobre operações bancárias e do imposto do selo sobre leilões
- Isenção do imposto do selo relativo a publicidade e material de divulgação e do imposto de turismo dos estabelecimentos de restauração
- Isenção do imposto do selo sobre os bilhetes de entrada e de assistência pessoal a espectáculos, exposições ou diversões que reúnem as condições
- Isenção do imposto complementar de rendimentos sobre os juros e os rendimentos obtidos dos títulos de dívida emitidos em Macau, bem como a isenção do imposto do selo sobre os actos relacionados com a emissão, compra e venda ou cessão onerosa destes títulos de dívida
- Isenção do imposto complementar de rendimentos sobre os rendimentos obtidos ou gerados pelas empresas locais nos países de língua portuguesa
- Dedução à matéria colectável do imposto complementar de rendimentos, relativa às «despesas com a investigação e desenvolvimento qualificadas» das empresas
- Aplicação da taxa preferencial de 5% referente ao Imposto Complementar de Rendimentos aos centros de tesouraria empresarial, qualificados e estabelecidos em Macau
- Aplicação dos incentivos fiscais, correspondentes, às sociedades gestoras de fundos de investimento, qualificadas e estabelecidas em Macau, às actividades de investimento em fundos específicos e aos rendimentos obtidos em fundos de investimento

Regime do subsídio complementar à remuneração paga na licença de maternidade com ajustamento

Os empregadores elegíveis que, nos termos da lei, tiverem pago as remunerações relativas à licença de maternidade às trabalhadoras residentes por motivo de parto ou de situações análogas, podem requerer um subsídio correspondente ao valor no máximo de 20 dias de remuneração base das respectivas trabalhadoras

Relatório das Linhas de Acção Governativa

Infografia do Relatório das Linhas de Acção Governativa

Vídeos promocionais do Relatório das Linhas de Acção Governativa

Panfleto do Relatório das Linhas de Acção Governativa

Página electrónica do Relatório das Linhas de Acção Governativa

Mapas Síntese do Orçamento da RAEM para 2027

Prioridades da acção governativa das diversas áreas

Administração e Justiça

A área da Administração e Justiça, tendo como tarefa central "o aumento da eficácia governativa com base na lei" e observando as orientações e as exigências do Chefe do Executivo e os planos governativos globais do Governo da RAEM, continuará a coordenar e a aprofundar a reforma da Administração Pública. Em simultâneo, com base na persistência e no aperfeiçoamento do regime de predominância do poder executivo, a área da Administração e Justiça irá reforçar a interacção positiva entre os poderes executivo e legislativo, focando-se no conceito de "ter por base a população", elevando a qualidade dos serviços governamentais e municipais, e promovendo de forma estável a articulação das regras e dos mecanismos de Macau com os da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, no sentido de melhor contribuir para o desenvolvimento de Macau através da sua integração proactiva na conjuntura do desenvolvimento nacional.

Implementação do Plano

- Aumentar a eficácia da governação e promover um ordenamento jurídico moderno.
- Aprofundar a articulação de regras e mecanismos e aperfeiçoar as infra-estruturas municipais.

Predominância do poder executivo

- Persistir na liderança coordenada ao mais alto nível e reforçar a cooperação entre os poderes executivo e legislativo.
- Criar canais em prol da interacção entre o Governo e os residentes, e consolidar os alicerces da governação nas instâncias de base.

Reforma administrativa

- Promover de forma contínua a reestruturação orgânica da Administração e proceder a uma reforma do sistema em prol de um melhor aproveitamento dos recursos humanos.
- Valorizar a formação da equipa profissional e zelar pela saúde física e mental dos trabalhadores.

Construção do Estado de Direito

- Aprofundar o mecanismo de coordenação legislativa e promover de forma ordenada a revisão dos códigos.
- Reforçar a articulação jurídica inter-regional e elevar a vertente prática da capacidade judiciária.



Inovação contínua dos serviços governamentais e municipais, bem como do sistema jurídico, para facilitar a vida da população e o exercício das actividades empresariais, promovendo a integração e aperfeiçoando a governação.

Serviços municipais

- Reordenar a fisionomia da cidade para a tornar mais habitável e beneficiar o bem-estar da população, bem como alargar os espaços de actividades comunitárias.
- Proceder à optimização por medida dos mercados e a uma maior fiscalização científica da segurança alimentar.

Integração Macau-Hengqin

- Apoiar o desenvolvimento integrado entre as duas regiões e alargar a governação electrónica transfronteiriça.
- Criar uma vida de qualidade entre Macau e Hengqin, e participar conjuntamente na construção de Hengqin.

Simplificação administrativa por via científica e tecnológica

- Actualizar as plataformas de governação electrónica para aumentar a sua capacidade e eficácia, e para facilitar a vida da população e o exercício das actividades empresariais.
- Promover a infra-estrutura de governação electrónica e expandir o âmbito da isenção de vistos para facilitar as deslocações.

Coesão comunitária

- Aumentar a rede de divulgação jurídica e promover com empenho a educação cívica.
- Consolidar amplamente o consenso social e criar um ambiente favorável ao Estado de Direito.

Economia e Finanças

A Área da Economia e Finanças articular-se-á estreitamente com as disposições do 15.º Plano Quinquenal Nacional e, com novas mentalidades, melhores formas e maior intensidade, promoverá solidamente a concretização e a eficácia dos objectivos e das tarefas do 3.º Plano Quinquenal, empenhando-se na construção de um novo padrão de desenvolvimento da diversidade industrial, no esforço da optimização do ambiente de negócios, na garantia efectiva dos direitos ao emprego dos residentes e na promoção da construção da Zona de Cooperação com elevada qualidade, bem como se integrará e servirá de forma mais proactiva e dinâmica a conjuntura do desenvolvimento nacional.

Plena articulação com o 15.º Plano Quinquenal Nacional e promoção da implementação do 3.º Plano Quinquenal da RAEM

Construção de um novo padrão de desenvolvimento da diversidade industrial, reforçando a resiliência económica da RAEM

- Criação de um ambiente de negócios competitivo, aumentando a eficácia da captação de negócios e investimento.
- Reforço das vantagens da indústria de turismo e lazer integrados e intensificação da promoção e divulgação externas.
- Reforço da capacidade de inovação científica na medicina tradicional chinesa para apoiar a expansão para mercados internacionais.
- Fomento proactivo de novas modalidades de actividades financeiras com características próprias e aperfeiçoamento do ecossistema da moeda digital.
- Optimização do ambiente de desenvolvimento da indústria tecnológica e apoio à modernização das indústrias tradicionais.
- Promoção do desenvolvimento qualitativo da indústria de convenções, exposições e comércio, potenciando os efeitos de impulsionamento industrial.
- Divulgação e aperfeiçoamento contínuo dos indicadores estatísticos, e optimização constante dos trabalhos estatísticos.

Apoio ao desenvolvimento sinérgico dos residentes e das empresas, para partilha dos frutos do desenvolvimento económico

- Disponibilização de garantia financeira para o desenvolvimento social, assegurando a estabilidade das finanças públicas.
- Apoio ao reforço da competitividade das pequenas e médias empresas e impulso ao desenvolvimento da economia dos bairros comunitários.
- Revisão e optimização das medidas de apoio ao emprego, promovendo o desenvolvimento da carreira profissional dos residentes.
- Elevação da capacidade de garantia dos bens de primeira necessidade para a vida quotidiana da população e protecção dos direitos e interesses do consumidor nos termos legais.



Promoção do desenvolvimento integrado entre Macau e Hengqin, tendo por base o novo posicionamento de "Macau + Hengqin".

Promoção abrangente do desenvolvimento integrado entre Macau e Hengqin e coordenação na concretização das metas faseadas

- Aceleração da nova disposição de projectos prioritários para promover o desenvolvimento sinérgico entre Macau e Hengqin.
- Promoção da integração de alta qualidade das indústrias de Macau e Hengqin e intensificação dos efeitos da aglomeração industrial.
- Implementação do novo modelo de captação conjunta de negócios entre Macau e Hengqin, apoiando o desenvolvimento das empresas com capital de Macau.
- Aperfeiçoamento dos serviços de interesse geral da população com elevados padrões, criando um ambiente propício para viver e trabalhar.
- Melhoria do nível das infra-estruturas da Zona de Cooperação, facilitando a vida e a deslocação dos residentes
- Promoção do aprofundamento da articulação de regras e mecanismos e reforço da eficácia das entidades gestoras.

Integração e serviço à conjuntura do desenvolvimento nacional, alinhando-se com a estratégia de desenvolvimento nacional

- Participação proactiva na construção da Grande Baía e aprofundamento da cooperação com o Interior da China.
- Expansão das funções e do conteúdo da plataforma China-países lusófonos e hispanófonos e alargamento da rede de cooperação internacional.

Segurança

O ano 2027 é o ano crítico da plena implementação do 3.º Plano Quinquenal da RAEM. A área da segurança continuará a implementar, de forma inabalável, a "perspectiva geral da segurança nacional" e a persistir em coordenar o desenvolvimento e a segurança. Apostamos no pensamento baseado em pressupostos de situações mais desfavoráveis, com vista a prevenir e mitigar eventuais riscos. Através da capacitação tecnológica, promovemos a transformação do modelo de gestão da segurança pública. Todo o pessoal da área da segurança assumirá resolutamente a sua responsabilidade política na defesa da segurança nacional e da estabilidade social, salvaguardando a estabilidade duradoura da RAEM.

Consolidação da barreira de segurança de defesa proactiva com a segurança nacional geral como base

- Impulso da elaboração do "Plano Geral para a Educação sobre a Segurança Nacional (2027-2032)".
- Conclusão da elaboração de diplomas complementares do regime jurídico do combate ao branqueamento de capitais e ao terrorismo.
- Promoção da actualização da Lei da cibersegurança e das regulações técnicas aplicáveis e arranque da operação "Limpeza cibernética".
- Promoção contínua do funcionamento ordenado do sistema de indicadores de monitorização e alerta de riscos relativos à segurança nacional.
- Conclusão da 4.ª ronda de avaliação de risco sobre o branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo.



A área da segurança consolida a barreira de segurança de forma abrangente, para salvaguardar o desenvolvimento de alta qualidade da RAEM.

Promoção da coordenação da acção conjunta em resposta a emergências no âmbito da protecção civil, tendo como pilar a resiliência urbana

- Revisão abrangente sobre a eficácia do "Plano Decenal de Prevenção e Redução de Desastres em Macau (2019-2028)".
- Revisão do "Plano Geral de Protecção Civil" e dos planos específicos de resposta a emergências.
- Participação no exercício conjunto de resgate de emergência "Liancheng-2027".
- Realização, a título experimental, do projecto específico de cooperação da "Rede de Segurança contra Incêndios".

Orientação pela capacitação tecnológica e elevação da eficácia de execução da lei

- Conclusão da construção da sexta fase do Sistema "Olhos no Céu" e na Zona A dos Novos Aterros Urbanos.
- Impulso da fiscalização alfandegária inteligente e monitorização marítima, com recurso aos equipamentos não tripulados na execução da lei.
- Actualização do programa antiburla e optimização diversificada da tecnologia nesse âmbito.
- Construção do sistema de assistência de recolha de provas electrónicas recorrendo à IA.

Integração Macau-Hengqin como posicionamento, com vista à criação de um ecossistema integrado a nível inter-regional

- Implementação da construção do acesso anexo ao Posto Fronteiriço Hengqin na Universidade de Macau, que é um novo posto fronteiriço inteligente.
- Promoção da actualização inteligente de identificação sem contacto por "reconhecimento facial + íris" nos corredores para passagem de veículos no Posto Fronteiriço Hengqin.
- Articulação com a construção do terminal de cargo "*Upstream*" em Hengqin do Aeroporto Internacional de Macau e dos locais de inspecção.
- Expansão da medida de passagem fronteiriça com um único documento de identificação nos canais de passagem automática dos três postos fronteiriços de inspecção integral.

Pauta pela Construção Institucional, forja de uma força policial íntegra, profissional e moderna

- Implementação generalizada da formatura e marcha em estilo chinês.
- Aperfeiçoamento dos mecanismos de supervisão interna e externa, e construção da integridade.
- Aceleração do recrutamento de pessoal, a fim de suprir carências.
- Promoção dos trabalhos de reestruturação orgânica e funcional da ESFSM.

Aperfeiçoamento da rede de apoio inclusiva e diversificada, com vista à integração social

- Lançamento de serviços de conveniência na "Conta Única de Macau" e na "Plataforma para Empresas e Associações".
- Alargamento dos destinatários do serviço de "Visita-online ao Recluso" .
- Reforço da divulgação de informações de segurança junto das comunidades estrangeiras, designadamente no âmbito da protecção civil e da ordem pública.
- Reforço da protecção e de serviços para grupos vulneráveis, e optimização das instalações de acessibilidade na passagem fronteiriça.

Prioridades da acção governativa das diversas áreas

Assuntos Sociais e Cultura

Na implementação firme das exigências apresentadas no 15.º Plano Quinquenal Nacional e no 3.º Plano Quinquenal de Macau, empenhar-nos-emos na melhoria das condições da vida da população, avançaremos com a melhoria dos serviços de cuidados de saúde e com desenvolvimento dos sectores cultural e desportivo, coordenaremos o desenvolvimento integrado da educação, da ciência e tecnologia e dos quadros qualificados, com vista a melhorar ainda mais os serviços em prol do bem-estar social.

Implementação eficaz do 3.º Plano Quinquenal de Macau

- Avançar com as obras de construção da segunda fase da Cidade (Universitária) de Educação Internacional de Macau e Hengqin e da primeira fase do pavilhão de exposições do Museu Nacional da Cultura de Macau.
- Acelerar o desenvolvimento integrado de Macau-Hengqin nos domínios da saúde, da educação, dos mecanismos de acção social e de segurança social, da cultura e do desporto.
- Apoiar a realização do Fórum Internacional de Intercâmbio Civilizacional, ampliar a influência de "Uma Base", integrar e contribuir proactivamente para a conjuntura do desenvolvimento nacional.

Aperfeiçoamento activo do bem-estar da população

- Optimizar o Subsídio de Assistência na Infância e o Subsídio de Nascimento, alargar o universo de beneficiários dos serviços do regime de gratuitidade das creches, para dar proactivamente resposta à baixa taxa de natalidade.
- Lançar o plano de apoio financeiro para aquisição de equipamentos adaptados para idosos, reforçar o apoio aos cuidadores, alargar o universo de beneficiários do Subsídio para Cuidadores, e intensificar o apoio transfronteiriço aos idosos.
- Lançar a 4.ª edição do "Programa de Apoio Financeiro para as Empresas Sociais", e optimizar o regime de segurança social de dois níveis.

Intensificação global do desenvolvimento integrado da educação, da ciência e tecnologia e dos quadros qualificados

- Generalizar o ensino de inteligência artificial, lançar o "Programa de Orientação de Visão Internacional para a Juventude de Macau", criar as instalações de apoio "Nova Estação para Jovens", e disponibilizar um ambiente propício para o crescimento feliz dos jovens.
- Criar uma aliança de desenvolvimento científico, tecnológico e inovador entre as instituições de ensino superior, no sentido de impulsionar a produtividade do sector científico e tecnológico.
- Rever o "Regime jurídico de captação de quadros qualificados", e impulsionar de forma sólida o desenvolvimento de Macau num pólo de agregação de quadros qualificados.



Início das actividades lectivas na primeira fase da Cidade (Universitária) de Educação Internacional de Macau e Hengqin.

Empenho no aumento do nível dos serviços de cuidados de saúde

- Prosseguir a estratégia de "prioridade à saúde", e reforçar a formação de talentos e tornar Macau numa cidade saudável.
- Aumentar a capacidade de tratamento de doenças complexas e graves, e optimizar a experiência de utentes dos serviços de cuidados de saúde.
- Criar o Centro de Rastreio do Cancro da Mama e reforçar o rastreio oncológico.

Promoção do desenvolvimento sinergético dos sectores cultural e desportivo

- Criar um festival de património cultural intangível, promover roteiros históricos, iniciar a construção do Museu Digital de Macau e realçar a profundidade cultural de Macau.
- Desenvolver uma nova iniciativa cultural e artística popular, apostar na formação dos respectivos quadros qualificados, e dinamizar o pulsar cultural de Macau.
- Coordenar a organização de festivais culturais e grandes eventos culturais e desportivos, aumentar a influência das propriedades intelectuais culturais e desportivas de Macau.

Transportes e Obras Públicas

Os trabalhos desenvolvidos no âmbito dos Transportes e Obras Públicas articulam-se estreitamente com o 15.º Plano Quinquenal Nacional e o 3.º Plano Quinquenal de Macau, persistindo numa abordagem centrada na população, acelerando a promoção da renovação urbana, envidando esforços na construção de uma cidade habitável e promovendo activamente a integração na conjuntura do desenvolvimento nacional e o serviço desta.

Aceleração da Promoção da Renovação Urbana

- Aceleração da renovação urbana e construção do sistema de planeamento.
- Reforço do apoio à reparação de edifícios para melhoria do ambiente habitacional.
- Projecto-piloto de embelezamento dos bairros para melhoria da fisionomia das zonas antigas.
- Aprofundamento do planeamento urbano e organização do espaço para o desenvolvimento.

Construção de Uma Cidade Habitável e Harmoniosa

- Valorização dos recursos de solos e aperfeiçoamento dos equipamentos públicos.
- Aceleração da atribuição de habitação social e optimização das instalações complementares.
- Agilização da reafectação de fracções de habitação económica em resposta às necessidades habitacionais.
- Optimização do espaço público e melhoria da qualidade de vida.
- Construção de instalações governamentais e garantia dos serviços públicos.
- Desenvolvimento urbano assente em bases científicas e reforço da eficiência da governação.


Avanço pleno da construção da Linha Leste do Metro Ligeiro.

Aperfeiçoamento do Sistema de Transporte Urbano

- Reforço da coordenação e aperfeiçoamento do planeamento dos transportes.
- Aceleração da construção do Metro Ligeiro em resposta às necessidades de deslocação.
- Aperfeiçoamento da rede rodoviária para facilitação das deslocações do público.
- Optimização dos serviços de transporte público e melhoria da qualidade dos serviços.
- Aperfeiçoamento dos serviços de estacionamento e optimização da experiência de deslocação.
- Desenvolvimento dos transportes marítimos e aéreos e integração no desenvolvimento nacional.

Construção de Uma Cidade Verde e de Baixo Carbono

- Aprofundamento do planeamento ambiental e liderança no desenvolvimento de baixo carbono.
- Prevenção e controlo integrados da poluição e construção de uma cidade verde.
- Redução de resíduos rumo a uma cidade sem resíduos.
- Aperfeiçoamento do tratamento de águas residuais e expansão da utilização de água reciclada.
- Reforço da gestão das áreas marítimas e protecção dos recursos marinhos.

Reforço da Segurança e da Resiliência Urbanas

- Reforço da garantia energética e aperfeiçoamento do sistema de abastecimento.
- Desenvolvimento das infra-estruturas de abastecimento de água e aprofundamento da gestão inteligente da água.
- Implementação da nova Lei das Telecomunicações e promoção da construção digital.
- Previsão meteorológica de precisão e reforço da prevenção de desastres.
- Aperfeiçoamento do sistema de controlo de inundações e reforço da resiliência urbana.
- Implementação dos planos de emergência e garantia da segurança das infra-estruturas.

Integração no Desenvolvimento Nacional e Serviço ao País

Comissariado contra a Corrupção

Em 2027, o Comissariado contra a Corrupção irá actuar de acordo com o conteúdo profundo da política nacional de combate à corrupção, inovando nas ideias e medidas com uma visão global, promovendo, de forma mais avançada, a concretização e a produção de efeitos, a nível operacional, do espírito essencial do 15.º Plano Quinquenal Nacional e do 3.º Plano Quinquenal da RAEM, empenhando-se na consolidação dos alicerces da integridade em Macau.

Construção de uma plataforma para a formação de um novo ambiente

- Promoção dos trabalhos de comunicação e de prevenção no âmbito do "Plano para uma Gestão Íntegra – Progressão e Inovação".
- Construção de uma cultura íntegra e realização de acções de formação do pessoal no sector público, orientadas pelos Coordenadores para os Assuntos da Integridade.

Investigação rigorosa da corrupção e cooperação na investigação conjunta de casos

- Investigação rigorosa de todos tipos de infracções disciplinares e actos ilícitos que obstem ao desenvolvimento económico e social, bem como reforço da cooperação transfronteiriça no combate à corrupção.
- Exploração de novas vias de combate à corrupção e reforço dos mecanismos de investigação proactiva e de prognóstico rigoroso, antecipando os pontos de intervenção para o combate à corrupção.

Optimização da governação, colmatação de lacunas e consolidação das bases

- Realização de estudos e pesquisas para aperfeiçoar o funcionamento dos serviços públicos e envio de pessoal para visitas de inspecção *in loco* com vista a reforçar a eficácia da supervisão.
- Estudo de um novo modelo de "olhar em retrospectiva", com vista a fiscalizar a eficácia das medidas de aperfeiçoamento implementadas pelos serviços públicos.

Divulgação e sensibilização diversificadas enraízam-se na sociedade

- Criação contínua das condições para o desenvolvimento dos jovens, construindo, gradualmente, uma escada de crescimento para a integridade dos jovens.
- Aproveitamento da rede comunitária para promover a cultura de integridade, desenvolvimento da formação de dupla vertente no sector privado e promoção da educação parental para a honestidade.

Sinergia das tecnologias digitais e de inteligência artificial para inovar na promoção da integridade

- Integração dos recursos de investigação para aperfeiçoar o tratamento dos casos e aproveitamento das tecnologias para aumentar a eficácia da luta contra a corrupção.
- Desenvolvimento de actividades e projectos de promoção da integridade científica e tecnológica, potenciando a eficácia do contributo das tecnologias digitais e inteligentes na promoção da integridade.

Cooperação conjunta e alargamento de horizontes

- Reforço da interacção regional para promoção da cooperação transfronteiriça e alargamento dos canais de cooperação internacional, consolidando uma sociedade íntegra em Macau tendo como referência as experiências do exterior.
- Promoção da criação de um mecanismo de formação a longo prazo, em conjunto com o Interior da China e Hong Kong, formando-se uma equipa de combate à corrupção dotada de sentimento patriótico, de visão internacional e de capacidade prática no contexto local.

Comissariado da Auditoria

Atento à integração e ao contributo da RAEM na conjuntura do desenvolvimento do País e à articulação do seu 3.º Plano Quinquenal com o 15.º Plano Quinquenal Nacional, o CA foca-se nas prioridades de bem-estar da população, no impulso da reforma da Administração Pública e na articulação da auditoria com outros mecanismos de controlo, a fim de promover um desenvolvimento socio-económico sustentável e de alta qualidade em Macau.

Reforço da qualidade e eficácia e prevenção de lacunas

- Aprofundar a actuação preventiva para além da "correcção a posteriori", identificando riscos na gestão pública, emitindo alertas oportunos e acompanhando correcções, de modo a potenciar, em articulação sinérgica com os demais mecanismos de controlo, o aperfeiçoamento contínuo da gestão e funcionamento dos serviços e entidades públicos.

Visão global e supervisão abrangente para além do exame de contas

- Transitar o foco da mera detecção de erros para áreas de risco elevado — obstáculos regulamentares, lacunas nos mecanismos e fragilidades de gestão —, identificando riscos reais subjacentes aos dados financeiros para emitir alertas e propostas de melhoria.

Acompanhamento dinâmico: combate às causas e às manifestações das irregularidades

- Focar a auditoria numa correcção precisa e direccionada para prevenir práticas *pro forma* ou reincidências, mantendo o acompanhamento sistemático dos relatórios anteriores para assegurar a execução efectiva das medidas correctivas.

Capacitação e cooperação na reforma através da auditoria

- Emitir pareceres sobre as propostas de reestruturação dos serviços públicos, em articulação com as orientações do Grupo de Liderança da Reforma da Administração Pública, avaliando a afectação de pessoal sob a perspectiva de custo-benefício para promover a eficiência e o rigor na gestão dos recursos públicos.